

Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal

Orçamento da Criança e do Adolescente

2021 – 2024

Estudo Técnico n. 02/2025 – UCO/Conofis/CLDF
demandado pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS)

A **Constituição Federal** dispõe que é dever da **família**, da **sociedade** e do **Estado** assegurar à **criança**, ao **adolescente** e ao **jovem**, com **absoluta prioridade**, o direito à **vida**, à **saúde**, à **alimentação**, à **educação**, ao **lazer**, à **profissionalização**, à **cultura**, à **dignidade**, ao **respeito**, à **liberdade** e à **convivência familiar e comunitária**. Além disso, prevê a proteção contra qualquer forma de **negligência**, **discriminação**, **exploração**, **violência**, **crueldade** e **opressão**.

Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (FDCA)

Instituição

- ✓ Lei Complementar n. 151/1998.

Dotação

- ✓ Deve corresponder a, no mínimo, **0,3% da Receita Tributária Líquida (RTL)** do DF, sendo vedado seu contingenciamento.

↳ Por força do art. 269-A da LODF

Objetivo

- ✓ Garantir recursos financeiros e instrumentos ágeis para o financiamento de **programas, projetos e serviços** voltados à **promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos de crianças e adolescentes**.

Prioridades

- ✓ Acolhimento, sob forma de guarda, de crianças e adolescentes, órfãos ou abandonados, por meio de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios.
- ✓ Ações, programas, projetos e serviços voltados a crianças e adolescentes com direitos ameaçados ou violados.

Valores anuais do FDCA (em R\$ milhões)

Etapa	2021	2022	2023	2024
Dotação inicial	50,1	61,6	62,1	72,9
Dotação autorizada	115,5	110,2	112,3	114,4
Empenho	24,6	26,8	11,8	29,8
Liquidação	24,4	26,4	11,4	27,2

- ✓ **Dotação autorizada** teve crescimento modesto entre 2022-2023 e 2023-2024.
- ✓ Em **2024**, a dotação autorizada foi **inferior à de 2021**.
- ✓ **Empenho de 2024** foi o maior da série histórica.

✓ Empenho X Dotação Autorizada:

- **2021:** 21,3% • **2022:** 24,3% • **2023:** 10,5% • **2024:** 26,0%



- ✓ Em todos os anos, a dotação autorizada e o empenho corresponderam à **Função 14 – Direitos da Cidadania** e à **Subfunção 243 – Assistência à Criança e ao Adolescente**.

- ✓ Empenhos emitidos, quase exclusivamente, no **Programa 6211 – Direitos Humanos**.

- ✓ Quando à Categoria Econômica, com exceção dos valores empenhados e liquidados em 2021, a maior parte da despesa se classificou como corrente.

✓ Ações Orçamentárias mais empenhadas:

(somando-se os valores dos quatro anos)

- **9078** – Transferência às Instituições de Assistência às Crianças e aos Adolescentes: R\$ 82,9 milhões (89,3% do total);
- **2461** – Apoio às Ações Intersetoriais de Proteção Especial de Crianças e Adolescentes: R\$ 5,9 milhões (6,4%);
- **3009** – Construção de Sede de Conselho: R\$ 3,4 milhões (3,7%).

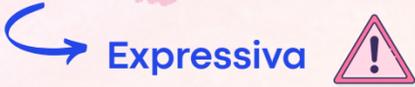


Aplicação de recursos por instituições privadas sem fins lucrativos (em termos de empenho)



✓ Composição nos empenhos:

- 2021: 97,1%
- 2022: 79,2%
- 2023: 99,8%
- 2024: 87,7%



Expressiva

✓ Número de instituições beneficiárias

- 2021: 36
- 2022: 42
- 2023: 18
- 2024: 28

✓ Concentração das transferências:

- 2021: ABRACE concentrou 39,8% das transferências do ano; nenhuma outra instituição superou 5%;
- 2022: Distribuição mais equilibrada; CEDECA foi a mais beneficiada (6,9%);
- 2023: IDECACE recebeu 56,4% dos recursos; CEDECA, 10,3%; demais instituições não ultrapassaram 6%;
- 2024: IDECADE continuou na liderança, com 20,5%; nenhuma outra instituição foi credora de mais de 6%.

ABRACE – Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias
 CEDECA – Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal
 IDECACE – Instituto para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente pela Cultura e Esporte

Cumprimento da dotação mínima legal (LODF)

✓ Consideram-se apenas os valores provenientes do Tesouro Distrital.

Corresponderam às fontes $\left\{ \begin{array}{l} 100 - \text{Ordinário Não Vinculado;} \\ 183 - \text{Desvinculação de Receita do DF.} \end{array} \right.$

Valores anuais do FDCA – apenas cuja fonte é o Tesouro Distrital (em R\$ milhões)

Etapa	2021	2022	2023	2024
Dotação Inicial	46,9	59,2	58,8	65,1
Dotação Autorizada	58,9	61,2	58,6	49,1
Empenho	13,0	17,4	11,5	19,7
Liquidação	12,8	17,4	11,1	17,5

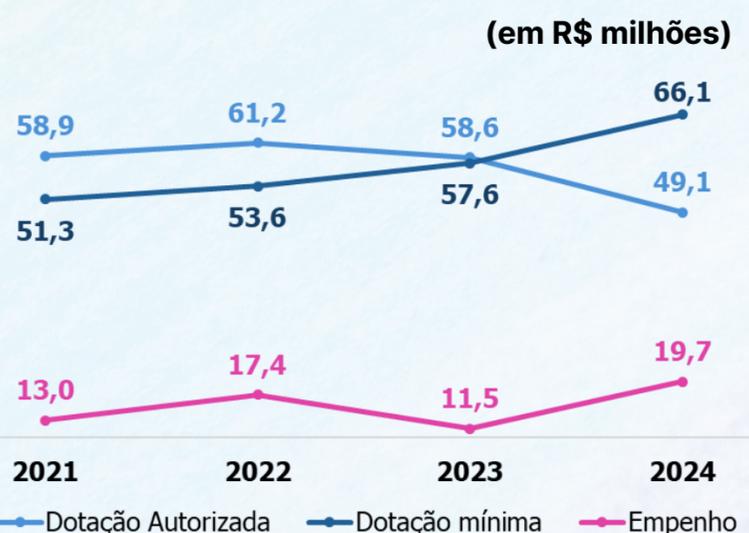
✓ 2021 a 2023: a dotação autorizada superou a dotação mínima legal.

✓ 2024: a dotação ficou R\$ 17,0 milhões abaixo da exigência legal.

↳ Descumprimento da LODF

Valores anuais da RTL e da dotação mínima (em R\$ milhões)

Parâmetro	2021	2022	2023	2024
RTL	17,1	17,9	19,2	22,0
Dotação mínima	51,3	53,6	57,6	66,1



✓ A execução das despesas do Fundo provenientes do Tesouro Distrital não chegou a 1/3 da dotação mínima legal ao longo de todo período observado:

- 2021: 25,3%
- 2022: 32,4%
- 2023: 20,0%
- 2024: 29,8%



Orçamento da Criança e do Adolescente (OCA)

Relatório Orçamento Criança e Adolescente

Criação

✓ Lei n. 4.086/2008

Regulamentação

✓ Decreto n. 28.906/2008



Objetivos

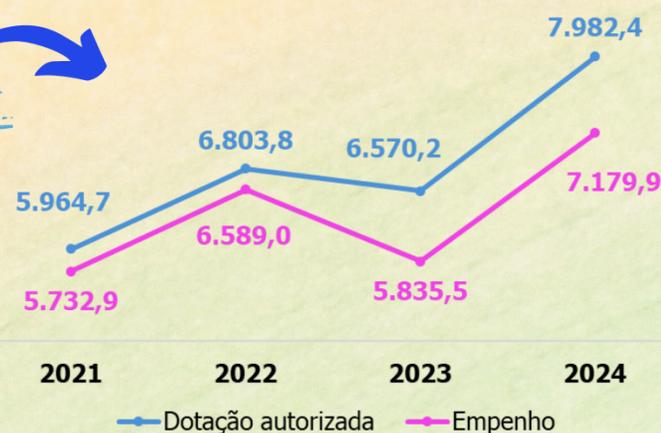
- ✓ Tornar transparente a execução orçamentária anual dos gastos públicos com crianças e adolescentes do DF.
- ✓ Ser instrumento de controle social e fiscalização.

Periodicidade

- ✓ Elaboração anual.
- ✓ Publicação até o final de março no DODF.

Valores anuais do OCA (em R\$ milhões)

Etapa	2021	2022	2023	2024
Dotação Inicial	4.585,7	5.518,4	4.590,4	5.433,8
Dotação Autorizada	5.964,7	6.803,8	6.570,2	7.982,4
Empenho	5.732,9	6.589,0	5.835,5	7.179,9
Liquidação	5.572,3	6.494,7	5.402,3	6.885,5



- ✓ A **execução do OCA** manteve-se próxima de **90% da dotação autorizada**.
- ✓ Subfunção **243 – Assistência à Criança e ao Adolescente**: baixo percentual de execução, com valores empenhados **inferiores a 50% da dotação autorizada** em 2021 e 2023.
- ✓ **Alto percentual de execução**: educação, assistência social, desporto e lazer.
- ✓ **Baixa execução**: direitos da cidadania (não superou 50% em nenhum ano).
 - ↳ Impactou negativamente o desempenho da Subfunção 243.
- ✓ **Função**: a Função **12 – Educação** concentrou **97%** dos valores empenhados em todos os anos.
 - ↳ Quase a totalidade dos recursos do OCA é destinada à educação. ⚠
- ✓ **Unidade Orçamentária**:
 - **SEE-DF e Fundeb**: pelo menos **98%** dos valores empenhados em cada ano.
 - **FDCA**: **0,4%** dos valores empenhados em 2021, 2022 e 2024, e **0,2%** em 2023.
- ✓ **Programas**: (somando-se os valores dos quatro anos)
 - Programa finalístico **6211 – EDUCADF**: cerca de **25%** do OCA.
 - Programa de gestão **8211 – Educação – Gestão e Manutenção**: cerca de **75%** do OCA.
- ✓ **Ações Orçamentárias**:
 - **8502 – Administração de Pessoal**: mais de **70%** dos valores empenhados em todos os anos.
 - ↳ A maior parte das despesas classificadas como OCA está voltada para despesas com pessoal da educação e não para programas finalísticos propriamente ditos. ⚠
 - **2389 – Manutenção do Ensino Fundamental**: segunda mais relevante (entre **6% e 9%** anuais).
 - Nenhuma outra ação ultrapassou **5%** do total anual.

